



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.elotech.com.br/mandaguacu

## **LEI Nº 1341/2003**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a **AMPNL - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **AMPNL - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.588.490/0001-87, com sede à Rua José Praxedes Santana, nº 91, Conjunto Habitacional Hiro Vieira, na cidade de Mandaguáçu – Paraná.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a AMPNL - Associação Mundial de Programação Neurolingüística e Assistência Social, beneficiária:

- I – modificar suas finalidades estatutárias;
- II – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 17 de dezembro de 2003.

**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**